



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VIVÊNCIA NO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS.

FASE: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

RECORRENTES: Empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90 e ATIVA ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. 05.542.871/0001-50

RECORRIDOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – CPCFJL e EMPRESA SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93.

CONTRARRAZOANTE: Empresa SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FIRMAS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CPCFJL, designada através da portaria nº. 368 de 18.03.2019 – GR (fls. 762/763), torna pública a **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**, senhor Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos termos do parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei n. 8.666/93, dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90 e ATIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. 05.542.871/0001-50, ora Recorrentes, e a apresentação de CONTRARRAZÃO pela empresa SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93, ora Recorrida, contra o resultado de julgamento das propostas de preço proferido por esta Comissão, referente ao processo n°. 23113.042166/2019-40, na modalidade Concorrência Pública n°. 007/2019.

1. Da decisão da Comissão de Licitação

1.1. No dia 05 de novembro de 2019, a Comissão de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe – CPCFJL publicou sua decisão sobre os recursos administrativos e contrarrazões apresentados contra o resultado de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública n. 007/2019:

Por todo o acima exposto e, o, baseado nos pareceres técnicos da DOFIS, a Comissão de Licitação decide CONHECER dos Recursos e Contrarrazões apresentados para, no MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO aos recursos das empresas RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 e ATIVA ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. 05.542.871/0001-50, acolhendo as contrarrazões da empresa SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 00.131.689/0001-93, mantendo irreformável o resultado de julgamento e classificação publicado no Diário Oficial da União n°. 199, seção 03, pag. 137, em 14 de outubro de 2019.

2. Do parecer da Procuradoria Federal

2.1. A Procuradoria Federal junto à UFS emitiu Nota n. 00045/2019/PROC/PFUFS/PGF/AGU, em suma:

(...)

8. Sobre o procedimento de oportunizar as licitantes a correção da planilha em obediência ao item 9.2.4 do Edital esclarece a Sra. Presidente da Comissão na decisão de fls. 6.149/6.181 (numeração SIPAC): “ (...) que não foi oportunizado às empresas CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO, SERCOL SANEAMENTO e ATIVA ENGENHARIA a correção de planilhas nos termos dos subitens 8.1.4.; 8.1.4.1.; 9.2.2. e 9.2.4 do edital, porque no entendimento da Comissão de Licitação os vícios apontados pela análise da DOFIS não se pautavam apenas em correção de valores materiais, mas também, quanto a ausência de composição de preços nas propostas das três”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Entretanto, se houve erro no preenchimento da planilha pela licitante, independente do grau, há que se oportunizar a sua correção na forma estabelecida no edital. Desse modo, assiste razão à empresa Construtora Nogueira Franco, e opinamos pelo provimento do recurso para fins de oportunizar a correção da planilha na forma do edital.

9. Em relação aos recursos interpostos pelas empresas RGM CONSTRUÇÕES e ATIVA ENGENHARIA em face da classificação da empresa SÓLIDA ENGENHARIA acompanhamos a posição da Sra. Presidente da Comissão na decisão de fls. 6.149/6.181 (numeração SIPAC) que acolhe a manifestação da DOFIS de ordem técnica que aduz que a empresa SÓLIDA ENGENHARIA: “Apresentou todas as composições de preços unitários de acordo com as exigências do edital, considerando que todos os serviços estão inclusos fornecimento e instalação e serem medidos conforme estritamente executados. A composição da Equipe Dirigente está de acordo com as exigências técnicas e adequada para essa construção. Observa-se que o pagamento se dará conforme executado no que compõem e proporcional à evolução financeira da obra.”

10. Assim, face à exposição acima opinamos pelo provimento do recurso interposto pela empresa Construtora Nogueira Franco para fins de oportunizar a correção da planilha na forma do edital e opinamos pelo não provimento dos recursos interpostos pelas empresas RGM CONSTRUÇÕES e ATIVA ENGENHARIA. Sugerimos ainda oportunizar a correção da planilha na forma do edital para as outras licitantes mencionadas no item 8 desta peça.

2.2. Despacho da Procuradoria Geral da UFS:

À CPCFJL,

Aprovo a NOTA n. 00045/2019/PROC/PFUFS/PGF/AGU, de lavra do Dr. Silas Coutinho de F Alves, anexada aos autos.

Oportunizada a correção, caso não atendida a demanda, tal implicará na manutenção da desclassificação.

3. Da Decisão do Reitor

3.1. Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, a CPCFJL remeteu os recursos, a decisão da Comissão e a orientação da Procuradoria Geral à apreciação e decisão do Magnífico Reitor da UFS, que assim manifestou:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para proceder de acordo com as sugestões da PGE, estabelecendo um prazo de 5 (cinco dias) para a correção das planilhas.

4. Da convocação para correção das planilhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

Handwritten initials: JFO, M

4.1. De ordem do Magnífico Reitor da UFS, conforme, sugestão da Procuradoria Geral, a Comissão de licitação resolve:

a) Convocar a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, para no período improrrogável de 11 a 18 de novembro de 2019 (05 dias úteis), entregar à Comissão de Licitação 01 (um) envelope contendo o seguinte:

a.1. Planilha de preços, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro, completos, nos termos do edital e devidamente corrigidos dos vícios apontados nas análises técnicas da DOFIS e na contrarrazão da empresa SOLIDA ENGENHARIA, vejamos:

a.1.1. item 01.01.007 '*Difusor de Ar - 4 Vias, em Alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm*' da planilha e EQUIPAMENTOS, está 5,59 vezes superior ao apresentado pela UFS. (...) considerou apropriação de 8,00un por unidade de equipamento, o correto é 1,00un por unidade;

a.1.2. item 01.04.008 '*Câmera IP FISHEYE Lente 1,18mm 4 megas vip E6400 intelbrás ou similar*', da Planilha de EQUIPAMENTOS, foi verificado que o insumo considerado é a '*Câmera de vídeo digital FULL HD 1080p, IP VIP 3230B Intelbrás ou similar*', custo de R\$ 250,00 por unidade, esse equipamento não atende as especificações técnicas originais desse item projetado pela UFS, que tem como valor de custo de referência R\$ 2.255,25 por unidade;

a.1.3. '*Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos*', itens 05.07.029, 06.07.023, 07.07.026 e 08.07.028 da planilha de SERVIÇOS, que a referência é de 7,69kg de '*Argamassa colante tipo aciii e*' por m² de revestimento executado e a NOGUEIRA FRANCO considera 5,00kg/m². Segundo o fabricante, a NOGUEIRA FRANCO considerou o rendimento da argamassa ACIII em sua composição de 5,00kg/m²,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

10
A
M

compatível com assentamento com camada simples, já a UFS projetou em sua composição o rendimento de 7,69kg/m², compatível com assentamento com camada dupla, ou seja, a argamassa é aplicada tanto na base quanto no verso do revestimento;

a.1.4. Item 09.04.002 - *Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada*, item 09.04.002 da planilha de SERVIÇOS, que a referência é de 0,20m de *'Treliça metálica Pratt, em perfis UDC150x50x4,75kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos'* por m² de estrutura executada e a NOGUEIRA FRANCO considera 0,10m por m², outra apropriação para o custo desse serviço que podemos observar é do serviço auxiliar da *'Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo'* que a referência é de 1,00m por m² de estrutura executada e a NOGUEIRA FRANCO considera 0,90m por m². A NOGUEIRA FRANCO reduz em 50% das treliças metálicas e 10% do enterçamento da cobertura, essa modificação reduz de forma significativa a taxa de aço por m² de toda estrutura da cobertura, principalmente na treliça tipo pratt;

a.1.5. Item 06.02.012 *'Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 20 mm - montagem. af_06/2017'*, foi alterado para *'Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço ca-50 de 20,0 mm - montagem. af_12/2015'*;

a.1.6. Item 08.09.001 *'Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm'*, foi alterado para *'Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm'*;

a.1.7. Serviço *'Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm'* nos itens 05.09.003, 06.09.002, 07.09.003, 08.09.003, 09.02.013 e 09.04.013 tem o valor do preço unitário de R\$ 16,71, nos itens 06.05.010, 07.05.011,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

08.05.010, 15.01.005.001, 15.02.009.001, 15.03.005.001, 15.04.005.001, 15.05.011.002 e 16.01.013 tem o valor do preço unitário de R\$17,97;

a.1.8. Serviço '*Placa em acrílico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicação de adesivo sobreposto*' nos itens 05.11.012, 06.11.011, 07.11.013 e 08.11.015 o preço unitário tem o valor de R\$ 996,28, no item 09.04.019 tem o valor do preço unitário de R\$ 1.020,78;

a.1.9. Serviço '*Fornecimento e instalação de torneira pressmatic compact de mesa, ref. 17160606, docol ou similar*' nos itens 05.08.003, 07.08.007 e 08.08.006 tem o valor do preço unitário de R\$ 201,76 e no item 06.08.007 tem o valor do preço unitário de R\$ 195,64;

a.1.10. Serviço '*Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015*' nos itens 10.05.006.004, 10.05.008.010 e 10.05.015.010 tem o valor do preço unitário de R\$ 42,25 e no item 10.05.007.010 tem o valor do preço unitário de R\$ 36,05;

a.1.11. Serviço '*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos macicos esp 12cm, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa*' no item 10.05.001.017 tem o valor do preço unitário de R\$ 155,43 e nos itens 11.03.004 e 15.05.007.006 tem o valor do preço unitário de R\$ 164,13.

a.2. Apresentar junto com os documentos, CD-ROM dos arquivos listados na alínea "a.1", em formato ORSE e EXCEL;

a.3. Em nenhuma hipótese será aceita a majoração da proposta originariamente apresentada no valor de R\$ 9.649.434,69 (nove milhões seiscientos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

JP
M
d

a.4. Ressaltamos que a decisão da autoridade competente segue a orientação da Procuradoria Geral que estabelece: “Oportunizada a correção, caso não atendida a demanda, tal implicará na manutenção da desclassificação”.

a.5. Destarte, salientamos que a correção da planilha orçamentária, da composição de preços unitários e cronograma físico-financeiro deverá obedecer, rigorosamente, aos termos estabelecidos no edital e especificações técnicas do projeto, não podendo sofrer quaisquer alterações.

a.6. A licitante deverá os corrigir os vícios apontados pela Comissão de Licitação e, não poderá modificar a especificação técnica de quaisquer itens, visando à compensação das correções efetuadas, no intuito de garantir a manutenção do preço inicialmente proposto;

a.7. As planilhas, composições e cronogramas corrigidos passarão por nova análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS e, caso sejam constatadas novas irregularidades implicará demanda não atendida, culminando na manutenção da desclassificação da licitante.

b) Convocar a empresa SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ n. 02.053.711/0001-50, para no período improrrogável de 11 a 18 de novembro de 2019 (05 dias úteis), entregar à Comissão de Licitação 01 (um) envelope contendo, apenas:

b.1. Composição detalhada de preços unitários do item 03.01.001 ‘Mobilização’ da planilha de SERVIÇOS; e

b.2. Composição detalhada de preços unitários do item 03.01.002 ‘Desmobilização’ da planilha de SERVIÇOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firms e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

b.3. As composições de preços unitários passarão por análise técnica da DOFIS e, caso sejam constatadas irregularidades implicará demanda não atendida, culminando na manutenção da desclassificação da licitante.

c) Convocar a empresa ATIVA ENGENHARIA LTDA. CNPJ n. 05.542.871/0001-50, para no período improrrogável de 11 a 18 de novembro de 2019 (05 dias úteis), entregar à Comissão de Licitação 01 (um) envelope contendo, apenas:

c.1. Composição detalhada de preços unitários dos seguintes itens da planilha de SERVIÇOS:

- 01.01.001 'Equipe Dirigente',
- 01.01.002 'Manutenção do Canteiro',
- 03.01.001 'Mobilização' e
- 03.01.002 'Desmobilização'

c.2. Composição detalhada de preços unitários dos seguintes itens da planilha de Equipamentos:

- 01.01.007 'Difusor de Ar - 4 Vias, em Alumínio, cor branca, dim. 195 x 195mm',
- 01.01.008 'Recuperador de calor de 1000 m³/h',
- 01.02.001 'Câmara fria CMR2 dim 2,50x2,30x2,60,...',
- 01.02.002 'Câmara fria CMC2 dim 2,60x2,30x2,70...',
- 01.02.004 'Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais...',
- 01.03.001 'Totem em estrutura metálica em tubos de aço carbono 2"...',
- 01.03.002 'Bebedouro de pressão acessível suspenso em inox...',
- 01.04.007 'Câmera de vídeo digital FULL HD 1080p...',
- 01.04.008 'Câmera IP FISHEYE Lente 1,18mm...',
- 01.04.009 'HDD/DVR Seagate SKYHAWK 2 TB para segurança e vigilância',
- 01.04.010 'Volt Patch panel Poe12 portas Fast Ethernet',
- 01.04.011 'Fibra distribuidor interno óptico' e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

01.05.002 'Transformador tipo pedestal 225 KVA - 220/127V'

c.3. As composições de preços unitários passarão por análise técnica da DOFIS e, caso sejam constatadas irregularidades implicará demanda não atendida, culminando na manutenção da desclassificação da licitante.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de novembro de 2019.

Antonia Emmannuela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS
SANTOS

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel Fernando Freire Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Grasiela Freire Cunha Martins
ADM. GRÁSIELA FREIRE CUNHA MARTINS
Membro – SIAPE 1567371